



CONCURSO PÚBLICO 10/2015

INFORMAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO



Parecer	Despacho
	Autorizo nos termos propostos 2015-12-11 10:31:53, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

**1. Referência do procedimento**

10/2015

2. Entidade competente para decidir contratar e para autorizar a despesa

Nos termos do número 1 do artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar o objecto do contrato do presente procedimento e para autorizar a realização da despesa é .

3. Objecto do contrato

Fornecimento e instalação de Luminárias LED na Iluminação Pública no Município de Caminha – POVT – ILUMINAR ALTO MINHO

4. Tipo do contrato

Locação ou Aquisição de Bens Móveis e Aquisição de Serviços.

5. Adjudicatário

O procedimento público de aquisição não será adjudicado.

* Este documento foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da formalização da decisão de adjudicação.